

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 012/2023, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN nos dias 6 e 7 de abril de 2023 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda,

Considerando os diversos eventos alusivos às comemorações da emancipação política do município de Santana do Seridó;

Considerando o período tradicionalmente reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a realização da 6ª (sexta) sessão ordinária para o dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 6 e 7 de abril de 2023.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 34421250

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2023.
EDIÇÃO 1622. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>